



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

Processo Administrativo n.º 047/2021

Carta Convite n.º 002/2021

Objeto: **Contratação de uma empresa especializada para execução de obras de readequação do Paço Municipal.**

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 002/2021

As 15:00 horas do dia 30 de julho do ano de Dois mil e vinte e um, estiveram presentes na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, para a abertura da CARTA CONVITE supracitada, os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados conforme portaria nº 13.473 de 24/06/2021, sendo: o Sr. GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE DE JESUS, Sra. GIZELE PEREIRA, Sr. DANIEL DO NASCIMENTO NOVAES e Sr. MARCELO VITOR DOMINGUES CORDEIRO, sob presidência do Sr. GUILHERME, designados para apreciar, analisar e julgar a CARTA CONVITE N.º 002/2021, do Processo Nº 047/2021, cujo objeto trata da contratação de uma empresa especializada para execução de obras de readequação do Paço Municipal. Foram convidadas a participar do certame as empresas: CPV LUCENA CONSTRUÇÃO CIVIL ME - CNPJ/MF Nº 64.038.086/0001-24, G. R. PEDRO MANUTENCOES ELETRICAS – ME - CNPJ/MF Nº 24.058.100/0001-37, OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI- EPP - CNPJ/MF Nº 17.155.297/0001-67, SUL VALE CONSTRUTORA LTDA – ME - CNPJ/MF Nº 17.325.475/0001-50; até o horário estipulado para entrega dos envelopes, protocolaram os envelopes contendo o Envelope 01 e Envelope 02 as empresas: OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI – EPP - CNPJ/MF Nº 17.155.297/0001-67 que não credenciou representante legal, mas enviou os Envelopes 01 - Habilitação e Envelope 02 – Proposta, CPV LUCENA CONSTRUÇÃO CIVIL ME - CNPJ/MF Nº 64.038.086/0001-24 que não credenciou representante legal, mas enviou os Envelopes 01 - Habilitação e Envelope 02 – Proposta. e G. R. PEDRO MANUTENCOES ELETRICAS – ME - CNPJ/MF Nº 24.058.100/0001-37, que não credenciou representante legal, mas enviou os Envelopes 01 - Habilitação e Envelope 02 – Proposta. Na primeira fase dos trabalhos ficou comprovada a inabilitação da empresa CPV LUCENA CONSTRUÇÃO CIVIL ME por ter deixado de apresentar o documento de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, conforme solicitado na alínea "b" do subitem 6.1. do item 6 do edital de abertura do presente procedimento, restando habilitadas as empresas G. R. PEDRO MANUTENCOES ELETRICAS – ME e OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI – EPP, por terem apresentado de forma completa e válida, toda a documentação exigida pela cláusula 06 do edital. Diante dos fatos, devido à inabilitação da empresa CPV LUCENA CONSTRUÇÃO CIVIL ME, permitindo a possibilidade de defesa quanto aos motivos mencionados para a sua inabilitação e pela ausência dos representantes das empresas G. R. PEDRO MANUTENCOES ELETRICAS – ME, OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI – EPP e CPV LUCENA CONSTRUÇÃO CIVIL ME na presente sessão, a comissão decidiu suspender os trabalhos, para a aplicação do estabelecido no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal Nº 8.666/93 (aplicação do § 6º por se tratar de modalidade CARTA CONVITE) e Item 20 do edital que possibilitou a abertura do presente procedimento licitatório, abrindo o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual interposição de recurso, tendo como prazo final a data de 03/08/2021 para a apresentação das razões recursais; ficando previamente estabelecido que, após o recebimento da interposição de recurso pelas empresas que assim desejarem, será dado o mesmo prazo para as demais empresas apresentarem as contrarrazões quanto à interposição de recurso. Depois de finalizado os prazos de interposição de recurso e contrarrazões será remarcada a abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços, sendo comunicado a data as respectivas empresas. Caso não haja o protocolo de recursos dentro do prazo estabelecido, fica previamente agendada a abertura dos envelopes Propostas das empresas habilitadas na sessão para o dia 04/08/2021 às 09:00hs. Eventuais alterações que possam ocorrer na programação acima mencionada serão comunicadas as empresas participantes. Os envelopes Proposta de todas as licitantes, permanecerão lacrados em invólucro único vistado pelos presentes. Nada mais havendo a constar, foi declarada encerrada a sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada

6 ← M
D



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão Municipal de Licitações, e representantes das empresas, que se fizeram presentes. Eu, DANIEL DO NASCIMENTO NOVAES, secretariei a presente sessão.

GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE DE JESUS
Presidente

DANIEL DO NASCIMENTO NOVAES
Membro - Secretário

GIZELE PEREIRA
Membro

MARCELO VITOR DOMINGUES CORDEIRO
Membro